



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 30/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital nº 30/2021, do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS, de acordo com a normatização a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	ATUAÇÃO E ATIVIDADES	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Fortalecimento das ações para a formação	01	Licenciatura ou bacharelado em Matemática com Doutorado na área de Educação ou	O professor visitante atuará nas seguintes ações: - Apoiar a curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Matemática	Ensino ou Educação*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

<p>docente em</p> <p>Matemática no Campus Caxias do Sul:</p> <p>curricularização da extensão, pós-graduação e processos editoriais</p>		<p>Ensino de Matemática, Matemática Aplicada ou Engenharias há, no mínimo, 2 anos.</p> <p>Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de ensino.</p> <p>Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos na área ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar o desenvolvimento de um curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área da Matemática;- Contribuir para o aprimoramento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável;- Contribuir para a execução de programas de capacitação docente;- Viabilizar parcerias institucionais para o desenvolvimento de programas/projetos de extensão;- Atuar como editor de seção na REMAT: Revista Eletrônica da Matemática;- Contribuir para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados no Campus Caxias do Sul do IFRS. <p>O Professor Visitante poderá ministrar aulas nos cursos de nível técnico e de graduação do Campus Caxias do Sul, prioritariamente na Licenciatura em Matemática.</p> <p>Além disso, poderá atuar na (co)orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura em Matemática.</p> <p>O Professor Visitante integrará os grupos de pesquisa do IFRS, do qual os professores de Matemática do Campus fazem parte, contribuindo em projetos já desenvolvidos pelo grupo ou novos</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			projetos que venha a propor, nas seguintes temáticas: <ul style="list-style-type: none">- Ensino e aprendizagem de Matemática;- Formação de professores;- Editoração científica;- Educação 4.0;- Tecnologias digitais na educação.	
--	--	--	--	--

LEIA-SE:

1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	ATUAÇÃO E ATIVIDADES	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Fortalecimento das ações para a formação docente em Matemática no	01	Licenciatura ou bacharelado em Matemática com Doutorado na área de Educação ou Ensino de Matemática, Matemática Aplicada ou Engenharias há, no mínimo, 2	O professor visitante atuará nas seguintes ações: <ul style="list-style-type: none">- Apoiar a curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Matemática- Apoiar o desenvolvimento de um curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área da Matemática;	Ensino ou Educação*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

<p>Campus Caxias do Sul: curricularização da extensão, pós-graduação e processos editoriais</p>		<p>anos.</p> <p>Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de ensino ou educação.</p> <p>Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos na área ensino ou educação.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para o aprimoramento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável;- Contribuir para a execução de programas de capacitação docente;- Viabilizar parcerias institucionais para o desenvolvimento de programas/projetos de extensão;- Atuar como editor de seção na REMAT: Revista Eletrônica da Matemática;- Contribuir para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados no Campus Caxias do Sul do IFRS. <p>O Professor Visitante poderá ministrar aulas nos cursos de nível técnico e de graduação do Campus Caxias do Sul, prioritariamente na Licenciatura em Matemática.</p> <p>Além disso, poderá atuar na (co)orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura em Matemática.</p> <p>O Professor Visitante integrará os grupos de pesquisa do IFRS, do qual os professores de Matemática do Campus fazem parte, contribuindo em projetos já desenvolvidos pelo grupo ou novos projetos que venha a propor, nas seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ensino e aprendizagem de Matemática;- Formação de professores;- Editoração científica;- Educação 4.0;- Tecnologias digitais na educação.	
---	--	--	--	--

* O candidato deverá optar por uma das áreas para avaliação de suas publicações no plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2021.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral